4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 138/2022

Pregão Eletrônico nº 090/2022

Processo: 9033/2022

Valor Anterior: R$ 283.586,38

Reajuste: 2,16%

Valor Total do Reajuste: R$ 6.125,46

Valor Total Anual: R$ 289.711,84

Prorrogação: 12 (doze) meses

Fundamento: Arts. 57, II e § 2º, e 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 18/11/2026 a 17/11/2027

4º Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **First Medical Service Ltda.,** para prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviço de locação de ventilador mecânico para as Unidades de Pronto Atendimento.

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2026, na Secretaria de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Eliene de Paula Pinto**, e, de outro lado, a empresa **First Medical Service Ltda.,** com sede na Avenida Santa Catarina, nº 155 – Anexo A - Vila Alexandria – São Paulo - SP - CEP: 04635-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.629.588/0001-72, neste ato representada por **Orlei Seiler Barbosa**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. SSP/SP e CPF/MF nº. , devidamente qualificado no Instrumento original do Contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9033/2022, resolvem **ADITAR** o Contrato nº **138/2022**, conforme o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O contrato é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 18 de novembro de 2026 a encerrar-se em 17 de novembro de 2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 886, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da contratada.

Cláusula Segunda: O contrato também é aditado em **2,16%**. O valor do presente aditamento, considerando a prorrogação e o aumento decorrente de reajuste é de **R$ 6.125,46 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, passando o valor anual do contrato para **R$ 289.711,84 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos),** e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica e empenho conforme tabela abaixo, sendo o restante prenotado para o exercício de 2027.

Empenho	Programa	Rubrica	Fonte	Unidade
15804	12.12.10.302.0018.4150	3.3.90.39.12.00.00.00	0001	SS

Eliene de Paula
Secretária de S

Cláusula Terceira: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 886, concordância da contratada às fls. 866 e autorização de fls. 909.

Cláusula Quarta: O presente Termo terá vigência na forma como dispõe a Cláusula Primeira, e o ato deverá ser publicado no Diário Oficial.

Cláusula Quinta: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Eliene de Paula Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

ORLEI SEILER BARBOSA:
Assinado de forma digital por ORLEI SEILER BARBOSA
Dados: 2026.11.10 15:48:52 -03'00'

First Medical Service Ltda.
CNPJ nº 02.629.588/0001-72
Contratada

Testemunhas:

Nome

Nome

Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)
(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

Contratada: **First Medical Service Ltda.**

Contrato nº: 138/2022 – 4º Aditamento.

Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviço de locação de ventilador mecânico para as Unidades de Pronto Atendimento.

Pelo presente **TERMO,** nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo **TCESP – CadTCESP"**, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 10 de Novembro de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: Francisco Marcelo de Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF:

Eliene de Paula [illegible]
Secretária de [illegible]

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:
(dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo: CPF:

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Orlei Seiler Barbosa

Cargo: Representante Legal – Sócio

CPF:

ORLEI SEILER BARBOSA: Assinado de forma digital por ORLEI SEILER BARBOSA: Dados: 2026.11.10 15:49:57 -03'00'

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Assinatura: _____

Gestor(es) do Contrato:

Nome: Luana Alves de Oliveira

Cargo: Coordenadora de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência

CPF:

Assinatura:_____

Demais Responsáveis (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Da Fiscalização do Contrato

Nome: Júlia Ziviani Zaccaro Rondon

Cargo: Enfermeira

CPF:

Assinatura: Julia Z. Z. Rondon

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ nº: 46.522.959/0001-98

Contratada: **First Medical Service Ltda.**

CNPJ nº: 02.629.588/0001-72

Contrato nº: 138/2022 - 4º Aditamento.

Data da Assinatura do Contrato: 18 de Novembro de 2022

Vigência: 12 (doze) meses

Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviço de locação de ventilador mecânico para as Unidades de Pronto Atendimento.

Valor Anual (R$): 289.711,84 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 10 de Novembro de 2026.

Responsável
Nome: Eliene de Paula Pinto
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Assinatura: _____